

SESSÃO DA PRIMEIRA CÂMARA
PAUTA DE JULGAMENTO Nº 34 DE 22/10/2013 (09h)
INFORMATIVO DE RESULTADOS (*)

Relator: Cons. Olavo Rebêlo de Carvalho Filho

TC-O 004.408/12 – Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Piauí – ADAPI (Exercício de 2011)

Responsável:

- José Antônio Filho – Diretor Geral
Julgamento: Retirado de pauta para julgamento na sessão do dia 05/11/2013.

TC-E 013.730/12 – Prefeitura Municipal de Santa Filomena-PI (Exercício de 2011)

Responsáveis:

- Prefeitura Municipal – Esdras Avelino Filho
Julgamento/Contas de Governo: Aprovação com Ressalvas.
Julgamento/Contas de Gestão: Regularidade com Ressalvas. Aplicação de Multa.
- FUNDEB – Pedro Eimard Maia de Sousa
Julgamento: Regularidade com Ressalvas. Aplicação de Multa.
- FMS – Geni Helane Brito de Aguiar Braga
Julgamento: Regularidade com Ressalvas. Aplicação de Multa.
- FMAS – Luizângela Nogueira Dualibi
Julgamento: Regularidade com Ressalvas. Aplicação de Multa.
- FMDC – Luizângela Nogueira Dualibi
Julgamento: Regularidade.
- Câmara Municipal – João Lustosa Avelino
Julgamento: Regularidade com Ressalvas. Aplicação de Sanção Substitutiva ou de Multa.

Advogado(s):

- Lenôra Conceição Lopes Campelo Vieira (OAB/PI nº 7.332) e outros
(Procuração: Prefeitura – fl. 696; FUNDEB – fl. 1.229; FMS – fl. 1.234; FMAS – fl. 1.352; FMDC – fl. 1.361; Câmara – fl. 1.369);

TC-O 050.906/12 – Associação dos Municípios da Microrregião do Médio Parnaíba – AMPAR (Exercício de 2011)

Responsável:

- Eduardo Alves Carvalho – Presidente
Julgamento: Regularidade com Ressalvas. Aplicação de Multa.

Advogado(s):

- Tiago José Feitosa de Sá (OAB/PI nº 5.445)
(Procuração: fl. 2 da peça 24)

APOSENTADORIA

TC-O 036.233/12 – Francimar Batista Meirelles Melo

Julgamento: Retirado de pauta para diligência junto ao Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Teresina – IPMT.

Relator: Cons. Substituto Jaylson Fabianh Lopes Campelo

PRESTAÇÃO DE CONTAS

TC-E 015.954/12 – Prefeitura Municipal de Corrente-PI (Exercício de 2011)

Responsáveis:

- Prefeitura Municipal – Benigno Ribeiro de Souza Filho
Julgamento/Contas de Governo: Concedidas vistas ao Ministério Público pelo prazo de uma sessão, devendo o processo constar na pauta de julgamento do dia 29/10/2013.

Julgamento/Contas de Gestão: Concedidas vistas ao Conselheiro Kennedy Barros pelo prazo de uma sessão, devendo o processo constar na pauta de julgamento do dia 29/10/2013.

- FUNDEB – Jédson Corrêa de Souza
Julgamento: Regularidade com Ressalvas. Aplicação de Multa.
- FMS – Cinthya Herley Kochhann Ribeiro
Julgamento: Regularidade com Ressalvas. Aplicação de Multa.
- FMAS – Ianê Mascarenhas Ribeiro
Julgamento: Regularidade com Ressalvas. Aplicação de Multa.
- FMP – Nobertina Veloso de Carvalho
Julgamento: Regularidade com Ressalvas. Aplicação de Multa.
- Câmara Municipal – Dionísio Rodrigues Nogueira Júnior
Julgamento: Regularidade com Ressalvas. Aplicação de Multa.

Advogado(s):

- Kassius Klay Mattos Oliveira (OAB/PI nº 3.838) e outros
(Procuração: Prefeitura – fl. 2.283; FUNDEB – fl. 3.269; FMS – fl. 3.267; FMAS – fl. 3.265);
- Tiago José Feitosa de Sá (OAB/PI nº 5.445)
(Procuração: Câmara – fl. 3.120)

Processo(s) Apensado(s):

- TC-E 007.036/11 – Denúncia contra irregularidades praticadas em Licitação Pública na Prefeitura Municipal de Corrente-PI (Exercício de 2011). Denunciante: Neuza Maria Costa de Almeida – ME (Representante Legal: Elieser Gomes de Almeida). Denunciado: Benigno Ribeiro de Souza Filho. Advogado(s) do Denunciado: Kassius Klay Mattos Oliveira (OAB/PI nº 3.838) e outros (Procuração – fl. 24).
Julgamento: Não procedência.

TC-E 016.760/12 – Prefeitura Municipal de Domingos Mourão-PI (Exercício de 2011)

Responsáveis:

- Prefeitura Municipal – Domingos José Rodrigues Cavaleiro
Julgamento/Contas de Governo: Retirado de pauta para julgamento na sessão do dia 29/10/2013.
Julgamento/Contas de Gestão: Retirado de pauta para julgamento na sessão do dia 29/10/2013.
FUNDEB – Domingos José Rodrigues Cavaleiro
Julgamento: Retirado de pauta para julgamento na sessão do dia 29/10/2013.
- FMS – Milton Rodrigues de Araújo
Julgamento: Retirado de pauta para julgamento na sessão do dia 29/10/2013.
FMAS – Domingos José Rodrigues Cavaleiro
Julgamento: Retirado de pauta para julgamento na sessão do dia 29/10/2013.
- Câmara Municipal – Franklin Ulisses Barbosa Joaquim
Julgamento: Retirado de pauta para julgamento na sessão do dia 29/10/2013.

Advogado(s):

- Daise Viana Castelo Branco Rocha (OAB/PI nº 3.505)
(Procuração: Prefeitura – fl. 14 da Peça 11; FUNDEB – fl. 9 da Peça 12; Câmara – fl. 8 da Peça 14);
(Sem Procuração: FMS).

Processo Apensado:

- TC/05.111/2013 (PE) – Representação sobre irregularidades pretensamente praticadas por Domingos José Rodrigues Cavaleiro no cargo de Prefeito Municipal de Domingos Mourão-PI, nos exercícios de 2010, 2011 e 2012. Representante: Julio César Barbosa Franco – Prefeito Municipal. Advogado do Representante: Germano Tavares Pedrosa e Silva (OAB/PI nº 5.952) e outros – Procuração: fl. 3 da Peça 02.
Julgamento: Retirado de pauta para julgamento na sessão do dia 29/10/2013.

APOSENTADORIA

TC-O 012.981/12 – João Pereira Sobrinho

Julgamento: Não Registro do Ato Concessório.

Relator: Cons. Substituto Delano Carneiro da Cunha Câmara

ADMISSÃO DE PESSOAL

TC-O 025.113/10 – Prefeitura Municipal de Angical do Piauí-PI

Referência:

- Concurso Público – Edital nº 001/2010

Gestor:

- Ana Márcia Leal da Costa Sousa – Prefeita Municipal
Julgamento: Aplicação de Multa à atual gestora municipal, Sra. Maria Neta de Souza Santos Nunes, pelo não atendimento do solicitado ulteriormente, devendo a mesma ser citada novamente.

Advogado(a):

- Justina Alzira Soares do Nascimento (OAB/PI nº 3.569)
(Outorgante: Jonaldes Gomes Alves, Prefeito Municipal do exercício de 2012).
(Procuração à fl. 198)

TC-O 010.712/12 – Prefeitura Municipal de Passagem Franca do Piauí-PI

Referência:

- Concurso Público – Edital nº 001/2009

Gestor:

- Monique Pereira da Silva – Prefeita Municipal
Julgamento: Aplicação de Multa ao atual gestor municipal, Sr. Rayslan Farias dos Santos, pelo não atendimento do solicitado ulteriormente, devendo o mesmo ser citado novamente.

PRESTAÇÃO DE CONTAS

TC-O 013.460/11 – Fundação Municipal de Cultura Monsenhor Chaves – FMCMC/Fundo Municipal de Cultura – FMC, em Teresina-PI (Exercício de 2010)

Responsáveis:

- Cineas das Chagas Santos – Presidente (01/01 a 28/06/10)
Julgamento: Regularidade com Ressalvas.
- Laurenice França de Noronha Pessoa – Presidente (28/06 a 31/12/10)
Julgamento: Regularidade com Ressalvas.

Advogado(a):

- Maira Castelo Branco Leite (OAB/PI nº 3.276/00) e outros
(Procuração: FMCMC/FMC/1º Gestor – fl. 1.494)

TC-E 014.263/12 – Prefeitura Municipal de Santa Cruz do Piauí-PI (Exercício de 2011)

Responsáveis:

- Prefeitura Municipal – Jandira Nunes Martins
Julgamento/Contas de Governo: Aprovação com Ressalvas.
Julgamento/Contas de Gestão: Regularidade com Ressalvas. Aplicação de Multa.
- FUNDEB – Jandira Nunes Martins
Julgamento: Regularidade com Ressalvas. Aplicação de Multa.
- FMS – Jandira Nunes Martins
Julgamento: Regularidade com Ressalvas. Aplicação de Multa.
- FMAS – Jandira Nunes Martins
Julgamento: Regularidade com Ressalvas. Aplicação de Multa.
- FME – Jandira Nunes Martins
Julgamento: Regularidade com Ressalvas. Aplicação de Multa.
- UMS – Jandira Nunes Martins
Julgamento: Regularidade com Ressalvas. Aplicação de Multa.
- Câmara Municipal – Rogério Ricardino de Oliveira
Julgamento: Regularidade com Ressalvas. Aplicação de Sanção Substitutiva ou de Multa.

Advogado:

- Armando Ferraz Nunes (OAB/PI nº 14/77)
(Procuração: Prefeitura/FUNDEB/FMS/FMAS/FME/UMS – fl. 02 da peça 36).

TC-E 015.569/12 – Prefeitura Municipal de Alegrete do Piauí-PI (Exercício de 2011)

Responsáveis:

- Prefeitura Municipal – Joaquim Leal Neto
Julgamento/Contas de Governo: Aprovação com Ressalvas.
Julgamento/Contas de Gestão: Regularidade com Ressalvas. Aplicação de Multa. Imputação de Débito.
- FUNDEB – Maria Celina de Sousa Alves
Julgamento: Regularidade com Ressalvas. Aplicação de Multa.
- FMS – Francisco José Ramos Dias
Julgamento: Regularidade com Ressalvas. Aplicação de Multa.
- FMAS – Maria Marlene da Silva
Julgamento: Regularidade com Ressalvas. Aplicação de Multa.

- FMPS – Walky Dayan Ribeiro
Julgamento: Regularidade com Ressalvas. Aplicação de Multa
- Câmara Municipal – Grigório Leal Ramos (01/01 a 30/06/11)
Julgamento: Regularidade com Ressalvas. Aplicação de Sanção Substitutiva ou de Multa.
- Câmara Municipal – Acácio João Alves (01/07 a 31/12/11)
Julgamento: Irregularidade. Aplicação de Sanção Substitutiva ou de Multa.

TC-E 015.766/12 – Prefeitura Municipal de Barreiras do Piauí-PI (Exercício de 2011)

Responsáveis:

- Prefeitura Municipal – Divino Alano Barreira Seraine
Julgamento/Contas de Governo: Retirado de pauta para julgamento na sessão do dia 12/11/2013.
Julgamento/Contas de Gestão: Retirado de pauta para julgamento na sessão do dia 12/11/2013.
- FUNDEB – Divino Alano Barreira Seraine
Julgamento: Retirado de pauta para julgamento na sessão do dia 12/11/2013.
- FMS – Cledson Barreira Alves
Julgamento: Retirado de pauta para julgamento na sessão do dia 12/11/2013.
- FMAS – Divino Alano Barreira Seraine
Julgamento: Retirado de pauta para julgamento na sessão do dia 12/11/2013.
- Câmara Municipal – Jenison Barreira Sena
Julgamento: Retirado de pauta para julgamento na sessão do dia 12/11/2013.

DENÚNCIA

TC-E 044.322/12 - Denúncias sobre irregularidades relacionadas ao não repasse de parcelas de empréstimos dos servidores municipais da Prefeitura Municipal de União-PI ao Banco Bonsucesso S/A – Exercício de 2010.

Denunciante:

- Representante Legal: Álvaro Loureiro – Diretor Jurídico Banco Bonsucesso S/A.

Denunciado:

- José Barros Sobrinho – Prefeito Municipal
Julgamento: Procedência da denúncia. Aplicação de Multa ao gestor, Sr. José Barros Sobrinho.

APOSENTADORIA

TC-O 023.527/12 – Maria Ivanilde Nery

Julgamento: Registro do Ato Concessório.

TOTAL DE PROCESSOS: 15 (quinze)

Secretaria da Primeira Câmara/Secretaria das Sessões do Tribunal de Contas do Estado do Piauí, em Teresina, 22 de outubro de 2013.

Jean Carlos Andrade Soares
Secretário da Primeira Câmara

(*) Conteúdo meramente informativo, não substitutivo da publicação no Diário Oficial Eletrônico do TCE/PI.